



Ofício nº 345 – C

Campo Largo, 17 de Outubro de 2012

Senhor Vereador,

Venho pelo presente em resposta ao ofício desta Egrégia Casa de Leis, de sua autoria, no processo administrativo nº20363/12, informar que não há óbices quanto a denominação do Centro Municipal de Educação Infantil Maria da Luz Rossa – CMEI.

Sem outro particular, aproveito o ensejo para externar a Vossa Excelência e Dignos Pares meus protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Edson Basso

Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.

JOSLEY ANDRADE

Presidente da Câmara de Vereadores de Campo Largo

Nesta